



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Processo nº 90.885-3/2017-GAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS AERONAVES BANDEIRANTE E XINGU, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO E A EMPRESA VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, na forma abaixo:

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, com sede no Centro Administrativo, s/n, Lagoa Nova, inscrito no CGC/MF sob o nº 19.368.697/0001-86, neste ato representado pela sua Secretária-Chefe **TATIANA MENDES CUNHA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº 357.920.194-87 e Cédula de Identidade RG nº 356.945-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Militão Chaves, nº 2009, Candelária, Natal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA**, com sede à Rua Salgado Filho, s/nº Bairro, Jardim Ipanema, Galpão Hangar Walter Garcia, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.523.944/0001-08 e Inscrição Estadual nº 0029488070013, neste ato representada pelo Sr. **ORLANDO LUIZ PEIXOTO**, brasileiro, aeroviário, casado, portador do CPF nº 182.876.546-53 e Cédula de Identidade RG nº 525.848-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Heitor Paparoto nº 250 Bairro, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 90.885/2017-3-GAC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2017, com fundamento nos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e outras normas pertinentes, e na forma das cláusulas e condições seguintes:

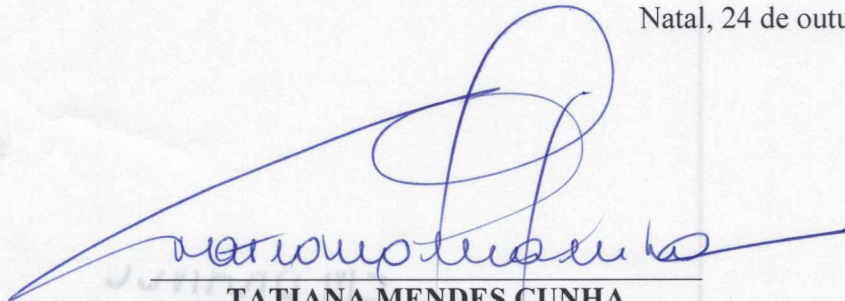
CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente instrumento prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original a contar de 08.12.2018 a 07.12.2019 no **valor total estimado de R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais)**, na seguinte classificação orçamentária: “ Unidade 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-206101 - Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado; **Exercício 2018** - Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Subelemento 32 – Peças e Acessórios para Aeronaves **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – Subelemento 85 – Serviços de Itens Reparáveis de Aviação **R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais)**; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **total estimado R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**. **Exercício 2019** -

Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Subelemento 32 – Peças e Acessórios para Aeronaves **R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais)** e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – Subelemento 85 – Serviços de Itens Reparáveis de Aviação **R\$ 442.750,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **valor total estimado R\$ 858.750,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo que o valor pertinente ao exercício de 2019 será incluído na Proposta Orçamentária, quando for elaborado o Orçamento deste Órgão para o referido exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as condições originalmente pactuadas no Contrato nº 096/2017-GAC, não modificadas pelo presente instrumento, formando aqueles e este, um todo único e indivisível para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

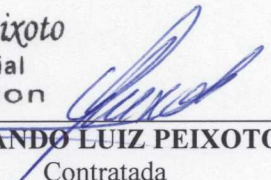
Natal, 24 de outubro de 2018.



TATIANA MENDES CUNHA

Contratante

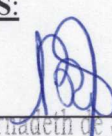
Orlando Luiz Peixoto
Coord. Comercial
Voar Aviation

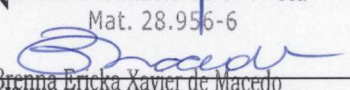


ORLANDO LUIZ PEIXOTO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF Nº
Mat. 28.956-6

2) 
CPF Nº
Mat. 219667-0

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Procuradoria Geral do Estado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, usando suas atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei Complementar n.º 240, de 27/06/2002, publicada no DOE de n.º 10.271, de 28/06/2002, dispensa do procedimento licitatório, nos termos do caput do art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação o processo abaixo relacionado, devidamente assinado.

PROCESSO(S)	EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
01110018.001666/2018-67	C&M PRODUÇÕES	280,00

Natal, 12 de novembro de 2018.
JOÃO CARLOS GOMES COQUE
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Gabinete Civil do Governador do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2017-GAC - Proc. nº 90.885-3/2017-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado e a Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda. Objeto: 1º Termo aditivo para a prorrogação da vigência do contrato nº 096/2017 de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças, componentes e acessórios, quando necessário, para as aeronaves modelos Bandeirante - EMB 110PI, prefixo PP-ERN e Xingu - EMB 121AI. Vigência: 01 (um) ano a partir de 08 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2019. Valor Total estimado: R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais), na seguinte classificação orçamentária: "Unidade 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-206101 - Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado; Exercício 2018 - Natureza da Despesa 33.90.30 - Material de Consumo - Subelemento 32 - Peças e Acessórios para Aeronaves R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Subelemento 85 - Serviços de Itens Reparáveis de Aviação R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais); Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, total estimado R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); Exercício 2019 - Natureza da Despesa 33.90.30 - Material de Consumo - Subelemento 32 - Peças e Acessórios para Aeronaves R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Subelemento 85 - Serviços de Itens Reparáveis de Aviação R\$ 442.750,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, valor total estimado R\$ 858.750,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que o valor pertinente ao exercício de 2019 será incluído na Proposta Orçamentária, quando for elaborado o Orçamento deste Órgão para o referido exercício. Fundamento Legal: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Assinaturas: Tatiana Mendes Cunha, Orlando Luiz Peixoto e testemunhas.

Autorização: Tatiana Mendes Cunha.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o Município de Taipu e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. OBJETO: Cooperação dos Convenientes, com vistas a agilizar e melhorar a qualidade da prestação de serviços assistencial no Centro de Referência da Família - CRAS, do Município de Taipu/RN, mediante a cessão da servidora pública estadual. Senhora JACIREMA LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.533-7, lotada na Secretaria de Estado

DOENº: 14.295
DATA: 15/11/2018
PÁGINA: 12

sa (s) especializada (s) na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, compreendendo o estudo, planejamento, conceitualização, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como atividades complementares, conforme já publicado anteriormente no D.O.E. edição Natal/RN, 14 de novembro de 2018.

Francisco Fernandes de Brito -
Presidente da CPL/SEARH.

PROCESSO Nº 188.728/2017-6
INTERESSADO: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ: 11.028.345/0002-70); COMEPI - PROD. COMERCIAIS - EIRELI (CNPJ: 11.768.299/0001-45); H L P COMERCIO ELETRONICO-FONIA LTDA (CNPJ: 16.866.828/0001-67); BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS - EIRELI (CNPJ: 16.872.196/0001-44); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES (CNPJ: 26.240.632/0001-16); TOTAL CLEAN IND. E COMÉRCIO - EIRELI (CNPJ: 17.754.123/0001-10); HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELE (CNPJ: 20.873.342/0001-23); SC & M COM L DE MATERIAL DE ESC. E INFORMÁTICA (CNPJ: 04.927.672/0001-06); FAMAHÁ - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.734.851/0001-07); INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA CAMPINENSE (CNPJ: 08.158.664/0001-95); DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA - EIRELI (CNPJ: 09.617.964/0001-58); E PABLO LUIZ MARTINS (CNPJ: 09.138.326/0001-54).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/SEARH, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, CONVOCA, as Empresas acima citadas vencedoras do Pregão Eletrônico 23/2018-RP-SEARH, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, bloco nº 08, BR, 101, KM 0, situada no Centro Administrativo do Governo Estadual, Setor de Compras Governamentais/Comissão de Registro de Preços, no horário de 08:00 às 18:00 (oitó as deztoito) horas, para assinar Ata de Registro de Preços oriunda do já mencionado Pregão, no ato da assinatura comparecer com as certidões, conforme: a) Cláusula 7 - DA HABILITAÇÃO, subitens: 7.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, subitens: 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3; 7.2.4; 7.2.5; 7.2.6; 7.2.7. O não comparecimento do licitante que, convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, conforme o § 2º, do Art. 16, do Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009, a contar a partir da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado e jornal de ampla circulação. Natal/RN, 14 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS - Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Temporário nº 175/2018*

Processos nº 03510023003341/2018-07-FUNDASE

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN (CNPJ: 08.491.557/0001-84)

Contratado (a): ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA (CPF: 059.226.184-07)

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Temporário nº 175/2018, o qual tem como objeto a prestação dos serviços profissionais do Contratado na Unidade do CEDUC Pitimbu na função de Agente Educacional Temporário.

Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/15. Cláusula Décima, alínea "b" do Contrato em referência.

Local/Data: Natal/RN, 13 de novembro de 2018.

Assinaturas: Ricardo de Sousa Cabral, pela FUNDASE/RN.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 19/11/18

Brenna Ericka Xavier de Macedo

Mat. 219667-0